



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 173/2021

SENHOR PRESIDENTE

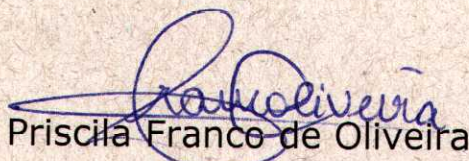
Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria de Saúde, realize serviços de nebulização visando o combate ao mosquito Aedes Aegypti, no município.

Justificava:

Com ação de nebulização a população estará protegida contra o Aedes Aegypti, mosquito vetor das doenças Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

O intuito deste serviço é proporcionar maior segurança e ao mesmo tempo, diminuir o número de casos no município. No entanto, reconheço que a nebulização é uma parte das ações necessárias contra esse inimigo. É fundamental nesta luta a participação da população, evitando acúmulo de água parada em ambientes que o mosquito possa se reproduzir.

Plenário Syrio Ignátios, 24 de março de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 29/03/2022
DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone (19) 3581-1022
CEP 13660-005 - Porto Ferreira - SP

E-mail camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br